



Está conforme o original

Tomar, 04 de Março de 2024

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.....

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 05.02.2024, sobre a “**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedreira**”, para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Jorge Miguel Marques Pereira Graça, Presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira. -----

--- Não havendo mais inscrições a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 23 de fevereiro de 2024

Presidente da Assembleia Municipal,
em exercício

Maria de Fátima R. da C. G. Duarte



Primeiro Secretário,
em exercício,

Vasco Miguel dos Reis Marques